



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN  
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906  
Telefone: (61) 3225-6027 - <http://www.cfn.org.br> - E-mail: [cfn@cfn.org.br](mailto:cfn@cfn.org.br)

Processo nº 099996.000052/2023-82

## 1º TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 7/2023 - CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA

#### PARTES:

I) **CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS**, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 6.583, de 20.10.1978, inscrito no CNPJ sob o nº 00.579.987/0001-40, com sede no SRTV/Sul, Quadra 701, Conjunto L, N° 38, Salas 301 a 314 e 316, Edifício Assis Chateaubriand, em Brasília (DF), representado neste ato pelo Presidente, **ÉLIDO BONOMO**, brasileiro, nutricionista, portador da Carteira de Identidade nº 18301.194, expedida pela PC/MG e do CPF nº 621.505.707-00, e pelo Tesoureiro, **ALEXSANDRO WOSNIKI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 80582382, expedida pela - SSP/PR e do CPF nº 036.552.159-08, doravante designado **CFN** ou **CONTRATANTE**;

II) **CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.247.764/0001-40, com sede Av. Carlos de Lima Cavalcante nº 2821, Loja 09, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP: 53.130-555, representado neste ato por **José Zilmens Rodrigues Cartaxo**, Representante Legal da Empresa, portador do RG nº 9981043 SDS/PE, CPF/MF sob o número 709.044.614-08, doravante designado **CONTRATADO**;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Subscrição de serviço online Atlassian Trello - Trello Premium, para 29 (vinte e nove) usuários, incluindo todas atualizações e suporte, conforme especificações no Termo de Referência.

1.2. Fica renovada a vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2024 a 14/05/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 O Contrato poderá ser reajustado a partir do dia 15/05/2024, pela variação dos últimos 12(doze) meses de vigência deste instrumento, pelo ICTI - índice de custo da Tecnologia da Informação, ou outro índice que vier a substituí-lo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do elemento de despesa **Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviços de Informática**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições acordadas no contrato original, as quais se aplicam, em tudo que couber, ao objeto pactuado neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. É eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

**PELA CONTRATANTE:****ÉLIDO BONOMO**

Presidente do CFN

**ALEXSANDRO WOSNIAKI**

Tesoureiro do CFN

**PELA CONTRATADA:****JOSÉ ZILMENS RODRIGUES CARTAXO**

Representante Legal Cyber Wan Tecnologia LTDA

Brasília, 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ZILMENS RODRIGUES CARTAXO, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Wosniaki, Tesoureiro**, em 07/05/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo, Presidente**, em 07/05/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1553772** e o código CRC **83D4917E**.